PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Guarapari
Prefeitura Municipal de Guarapari
Registro de Preços Eletrônico - 020/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	03/06/2025 - 22:09:14	ESCLARECIMENTOS REF. AO LOTE 2	04/06/2025 - 16:58:52	

Questionamento: Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos ref. ao item caneta esferográfica que compõem o lote 2.
No termo de referencia do edital diz: "Embalagem com 50 unidades...", e a quantidade máxima será de 5.000 unidades.

Pergunta:

É correto afirmar que será 50 x 5.000 = 250.000 canetas? Nosso entendimento está correto?

A mesma pergunta serve para os itens que compõem este lote onde menciona a "quantidade por embalagem", podemos afirmar que será a quantidade que consta na embalagem e/ou caixa multiplicado pela quantidade máxima solicitada?

Desde já agradecemos.

Att,
Samanta Cruzetta

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que:

O quantitativo indicado no Termo de Referência refere-se à unidade do item, sendo a informação sobre a embalagem apenas a forma de apresentação do produto.

Dessa forma, no caso do item "caneta esferográfica", a quantidade máxima estimada é de 5.000 unidades, e não 250.000 canetas. O valor total da proposta deverá considerar a unidade multiplicada pelo valor unitário:
Exemplo: 5.000 unidades x R$ 1,08 = R$ 5.400,00.

No momento da contratação, a Secretaria demandante poderá solicitar a entrega em embalagens com as quantidades especificadas (ex: caixa com 50 unidades), desde que corresponda à quantidade total contratada em unidades.

O mesmo entendimento se aplica aos demais itens do lote: a quantidade contratada será sempre em unidades, e a quantidade por embalagem é apenas indicativa da apresentação do produto.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/06/2025 às 17:28:37.
Código verificador: CED9E5